



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 130 /2017

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de se fazer cumprir o Artigo 123 do Código de Postura Municipal, Lei nº 16, de 04 de dezembro de 1976, tratando do respeito à livre circulação dos pedestres nas calçadas do município.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o comércio da cidade, sobretudo os bares, têm utilizado o espaço das calçadas para exploração comercial, com cadeiras e mesas.

No entanto, não se tem garantido que fique livre para o trânsito uma faixa de dois metros do passeio, obrigando os pedestres a se arriscarem na faixa de rodagem.

Para que seja evitado a ocorrência de acidentes mais graves, se faz necessário que a Prefeitura Municipal, por meio do setor de fiscalização, promova ações no sentido de coibir a prática da utilização integral do passeio para a atividade comercial, aplicando os preceitos contidos na lei, que garante uma área de livre circulação de, no mínimo, dois metros.

Assim, peço o apoio dos meus pares para que, recebendo o parecer favorável das comissões, aprovem a presente indicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
VIRGINIA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA

VEREADORA

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 23 / 11 / 17

  
Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala Roberto Silveira, 23 / 11 / 17

  
Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 23 / 11 / 17

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 27 / 11 / 17

  
Presidente